



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100015301

Eu, **SANDRA MARIA CORREIA SOARES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

A consumidora relata que, em novembro de 2024, firmou uma carta de crédito com a reclamada, no valor aproximado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), parcelado em 18 (dezoito) parcelas deste valor, das quais já foram pagas 9 (nove) parcelas.

A consumidora tem tentado realizar uma renegociação com a reclamada, visando condições mais vantajosas. No entanto, ao entrar em contato com a reclamada, não foi possível obter qualquer acordo para renegociação. Ademais, foi solicitado o documento descritivo da evolução da dívida, que também não foi fornecido à consumidora.

Considerando que os valores estão elevados para a consumidora, esta se dirigiu à sede deste órgão para buscar uma negociação junto à reclamada.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer a entrega do documento descritivo da evolução da dívida, bem como a possibilidade de negociação das condições.

DATA DE RETORNO: 22/08/2025, às 9 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 11 de Agosto de 2025.

Consumidor(a): _____
SANDRA MARIA CORREIA SOARES